



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 20/2023

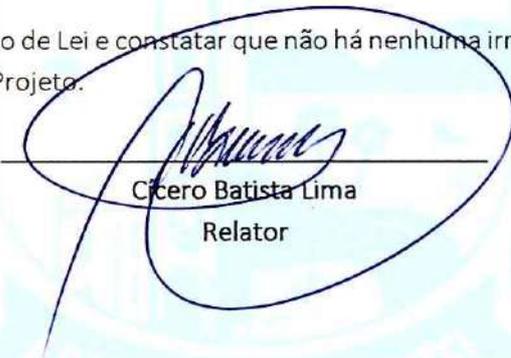
Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil.

VOTO DO RELATOR:

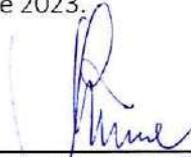
Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

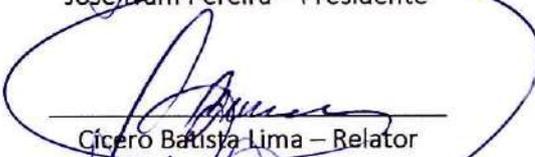
  
Cícero Batista Lima  
Relator

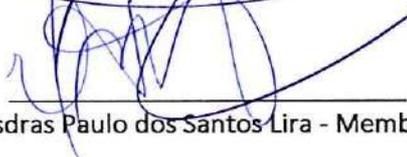
VOTO DA COMISSÃO:

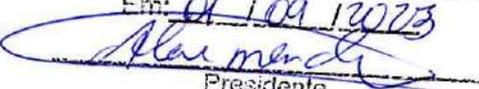
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista Lima – Relator

  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 01/09/2023  
  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 33/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 01/09/2023

  
Presidente